



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025

PROCESSO INTERNO Nº 4/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ Nº 07.878.237/0001-19

OBJETO: A prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação na forma de cartão magnético/eletrônico com chip, na modalidade de pagamento arranjo aberto, para os servidores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP para um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, para cerca de **08 (oito) usuários**, referente aos servidores ativos, no valor inicial de **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)** mensais por usuário, conforme Lei Municipal nº 5574, de 24 de março de 2015 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: O repasse estimado da Câmara Municipal de Votuporanga será de R\$ 843.900,00 (oitocentos e quarenta e três mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Contratante pagará à Contratada pelo serviço contratado, o valor orçamentário de R\$ 0,00 (zero) mensais com a Taxa de Administração de 0% (zero).

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO, artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ANDRE CARLOS DA FONSECA, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID

Presidente

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

(REVOGA O §2º DA PORTARIA Nº 59, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 E DESIGNA A SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos da Portaria nº 59, de 04 de novembro de 2024, que concedeu cento e cinquenta dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Lucas da Silva e designou a servidora Roselaine Correa para responder pelo expediente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o §2º da Portaria nº 59, de 04 de novembro de 2024, a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, para responder pelo expediente do cargo de Diretor Legislativo no período de 1º de março de 2025 a 16 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de fevereiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/02/2025 09:24:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-584530-0F5J7A-4W0L4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.